

DECRETO Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente à comemoração religiosa do dia de *Corpus Christi* no dia 19 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que, no corrente ano, o dia 19 de junho será uma quinta-feira e que, na terça-feira da semana seguinte, dia 24 de junho, será o feriado municipal relativo ao São João;

CONSIDERANDO o fato de que em dias antecedentes aos feriados a procura pelos serviços públicos ordinários diminui, gerando custos e despesas que podem ser reduzidos pela Administração Pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo relativo ao dia de *Corpus Christi*, em 19 de junho de 2025 (quinta-feira), para o dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), para os servidores lotados nos órgãos da Administração Pública Municipal de Chã Grande.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos e funções essenciais, cujos serviços não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 06 de junho de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito